



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 354/GR/UFES/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a portaria de designação do Comitê Assessor de Pesquisa da UFES – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa, ficando assim constituída a partir de 03 de maio de 2011:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

a) Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, SIAPE 1776783 – Presidente

Campus Cerro Largo

- a) Erica do Espírito Santo Hermel, SIAPE 1505022 (Suplente: Lauren Lúcia Zamin, SIAPE 1798708);
- b) Herton Castiglioni Lopes, SIAPE 1770685 (Suplente: Iara Denise Endruweit Battisti, SIAPE 1770689).

Campus Chapécó

- a) Ilson Wilmar Rodrigues Filho, SIAPE 4314153 (Suplente: Rafael Piccin Torchelsen, SIAPE 1832181);
- b) Morgana Fabíola Cambrussi, SIAPE 1580652 (Suplente: Élsio José Corá, SIAPE 1463816);
- c) Zuleide Maria Ignácio, SIAPE 2174433 (Suplente: Solange Maria da Silva, SIAPE 1801518).

Campus Erechim

- a) Cleber Ori Cuti Martins, SIAPE 1478986 (Suplente: Márcio Soares, SIAPE 1770161);
- b) Marília Teresinha Hartmann, SIAPE 1559567 (Suplente: Alfredo Castamann, 1837429).

Campus Laranjeiras do Sul

- a) Diego dos Santos, SIAPE 1771713 (Suplente: Carlos Augusto Fernandes Dagnone, SIAPE 1846732);
- b) Felipe Mattos Monteiro, SIAPE 1780260 (Suplente: José Francisco Grillo, SIAPE 1837877).

Campus Realeza

- a) Camila Elizandra Rossi, SIAPE 2615664 (Suplente: Rozane Aparecida Toso Bleil, SIAPE 1768251);
- b) Marcos Antonio Beal, SIAPE 1767581 (Suplente: Carina Franciscato, SIAPE 1649793).

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº 252/GR/UFES/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Art. 3º Os membros do Comitê Assessor de Pesquisa exercerão as atividades inerentes à função num período de até 02 (dois) anos, findo o qual o comitê será renovado.

Art. 4º Cada membro do Comitê terá 02 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

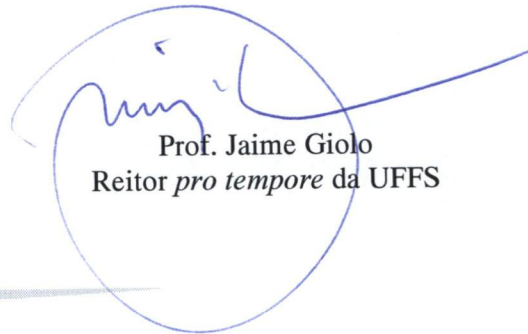
Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 277/GR/UFFS/2011, de 28 de março de 2011.**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 03 de maio de 2011.



Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS